

Mãe D'Água-PB, 26 de outubro de 2020		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**CONTRATO Nº 01.001/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA-PB

**CONTRATADO:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52 **OBJETO:** Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 01.001/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2020, de comum acordo entre as partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** clausula décima terceira do contrato nº 01.001/2020 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/94 da Inexigibilidade nº 001/2020.

**DATA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2020.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE nº 001/2020**

**OBJETIVO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB, torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 atualizada, por razões de interesse público. Mãe D'água - PB, 26 de outubro de 2020.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR